



Coimbra, 09/01/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento

EDITAL Nº 05 /2008

## EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal, vai proceder-se à exumação das ossadas nos talhões 31, 32 e 33 no Cemitério Municipal da Conchada.**

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 30 dias contados da data do presente Edital, acordar com os Serviços Municipais da Secretaria do Cemitério da Conchada o destino final a dar às ossadas. Aqueles Serviços são contactáveis durante o horário de expediente (8 às 12 horas e das 14 às 17 horas), de Segunda a Sexta-feira e ao Sábado (das 8,30 às 12 horas) ou através do telefone 239 857599, e estão habilitados a organizar o processo eventual de exumação na data que vier a ser fixada.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços de Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal, tendo em vista a reutilização do referido talhão.

**Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no Cemitério Municipal e demais lugares do uso e costume.**

Paços do Município de Coimbra, 9 de Janeiro de 2008

O Vereador Com Competência Delegada

(Luís Providência, Nuno Ranito da Costa)

Min. P.B.

Dact. P.B.

Conf.

Serviço Emissor: DAQV